

RESOLUÇÃO Nº 033/2023
(Publicada no Diário Oficial de 04/04/2023)

Retifica a Resolução nº 118/2022, que habilitou a CPA CENTRAL DE PLÁSTICOS ABRANTES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000134-80,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 118, de 22 de julho de 2022, que habilitou a CPA CENTRAL DE PLÁSTICOS ABRANTES LTDA., CNPJ nº 06.276.452/0001-87 e IE nº 064.076.235PP, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de composto de PEBD reciclado (NCM 3812.20.00) e composto de PP reciclado (NCM 3812.20.00), mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

115^a Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente